



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 417/GAPRE, DE 05 DE JULHO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE FÉRIAS REGULAMENTARES
E TOMA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER ao servidor municipal **EMANUEL FERNANDES DE LIMA**, ocupante da função Agente de Combate as Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2020/2021, a serem gozadas no período de 18/07/2022 a 16/08/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 05 de julho de 2022.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito